



## Índice

<b>Comissão Permanente de Licitação</b> .....	2
<b>AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022</b> .....	2
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO</b> .....	3
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.1/2022</b> .....	3
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.2/2022</b> .....	8



## Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 04 de março de 2022, às 08:00hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual e acessórios para secretaria municipal de infraestrutura e transportes, foi consagrada vencedora a empresa G. V. PORTUGAL SERVICOS & COMERCIO EIRELI - 35.958.709/0001-89. Davinópolis (MA), 10 de março de 2022. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: gx7gnrtdtou20220310090301





### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.1/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.1/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0049.2021
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
OBJETO:	Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Confecção e Malharia para Atender as Demandas das Secretarias do Município de Davinópolis - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 431.403,35(quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e três reais e trinta e cinco centavos)

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CNPJ:	01.616.269/0001-60
ENDEREÇO:	Rua 5	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	CEP:	65.927-000
		UF:	MA
REPRESENTANTE:	Gessivaldo Oliveira Cavalcante	CPF:	005.167.713-02

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
NOME:	J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	34.553.827/0001-44
ENDEREÇO:	TANCREDO NEVES	BAIRRO:	PARQUE PLANALTO
CIDADE:	Imperatriz	CEP:	65.917-353
		UF:	MA
CONTATO:	80	E-MAIL:	supremacontabilidade@bol.com.br
REPRESENTANTE:	JOSÉ BRAGA ROCHA	CPF:	005.243.623-35



**PREÂMBULO**

Aos 10 de Março de 2022 a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão N° 006/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Confecção e Malharia para Atender as Demandas das Secretarias do Município de Davinópolis - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 085, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia; ; do Decreto Municipal nº 087, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ; da Lei Complementar Federal N° 123/2006, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO**

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão N° 006/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à ao órgão gerenciador, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:



7.1 Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

**CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital citado no cabeçalho e as propostas das licitantes; do Pregão Eletrônico

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor e referência. do Pregão Eletrônico

8.5 Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO IND.	PREÇO TOTAL
1	MATERIAL TIPO BATA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: TECIDO 100% POLIESTER, TAMANHO UNICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO LATERAL, LAÇO, COR BRANCA, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA (CONFERIR)	SERVICO	UNIDADE	200	R\$ 6,160,00	R\$ 6,160,00
11	CAMISA ANTONIOM, Nº 10 REFLEXIVA TAMANHO VARIADOS	SERVICO	UNIDADE	30	R\$ 2,454,00	R\$ 2,454,00
12	CALÇA ANTONIOM, Nº 10 REFLEXIVA TAMANHO VARIADOS	SERVICO	UNIDADE	30	R\$ 206,98	R\$ 4,139,60
13	CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM, MANGA LONGA, COM BOLSÃO	SERVICO	UNIDADE	355	R\$ 67,20	R\$ 23,836,00
14	CAMISA EM MALHA PV (CONEIHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: COM GRANDE DURABILIDADE E POLCO ENCOLHIMENTO, COR BRANCA, DE TAMANHO VARIADOS (CONFERIR)	SERVICO	UNIDADE	250	R\$ 24,00	R\$ 6,100,00
15	CAMISA EM TERGAL - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA, MANGA CURTA	SERVICO	UNIDADE	195	R\$ 67,50	R\$ 13,162,50
16	CAMISA POLO FEMININA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA POLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA, CAMISA POLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET, CORES VARIADAS, COM BOLSÃO ESQUERDO	SERVICO	UNIDADE	200	R\$ 35,00	R\$ 7,000,00
17	CAMISA POLO MASCULINA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA POLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA, CAMISA POLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET, CORES VARIADAS, COM BOLSÃO ESQUERDO	SERVICO	UNIDADE	200	R\$ 35,00	R\$ 7,000,00
18	CAMISETA - APLICAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVA, TIPO UNISEX, TIPO TECIDO 100% POLIESTER, TIPO MANGA REGATA, TIPO GOLA SANFONADA, CORES VARIADAS E SERGRAFADA FRENTE E COSTA COM 04 CORES, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO, TAMANHO VARIADOS	SERVICO	UNIDADE	300	R\$ 14,41	R\$ 5,343,00
19	CAMISETA - TIPO UNISEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO COM 2 BOTOS, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE, TIPO COSTURA BUNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO E ARTE, CORES A SER DEFINIDA, GOLA E VES, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO, TAMANHO VARIADOS	SERVICO	UNIDADE	100	R\$ 24,00	R\$ 2,400,00
20	CAMISETA EM MALHA PV - ESPECIFICAÇÕES: SERGRAFADA FRENTE E COSTA COM 2 CORES TAMANHO VARIADOS	SERVICO	UNIDADE	450	R\$ 17,00	R\$ 7,650,00
22	CAMISETA MANGA CURTA PARA ADOS - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (CORLORIAS), TAMANHO VARIADOS, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO, TAMANHO VARIADOS	SERVICO	UNIDADE	1700	R\$ 15,00	R\$ 25,700,00
23	CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA CURTA ESTAMPADA	SERVICO	UNIDADE	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
24	CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA LONGA ESTAMPADA	SERVICO	UNIDADE	50	R\$ 28,00	R\$ 1,400,00
26	CAMISETA PADRÃO DE ENDURO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE ENDURO MANGA LONGA ESTAMPADA	SERVICO	UNIDADE	200	R\$ 30,00	R\$ 6,000,00
27	CAMISETA TIPO ABADA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA TIPO ABADA, MANGA CURTA E ESTAMPADO	SERVICO	UNIDADE	1470	R\$ 23,00	R\$ 33,810,00
28	CAMISETA UNIFORME MANGA CURTA GOLA V - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 60% POLIESTER E 40% VISCOSE, SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR A LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A SER DEFINDA, GOLA E VES, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO, TAMANHO VARIADOS	SERVICO	UNIDADE	1000	R\$ 21,00	R\$ 21,000,00
29	CHUVEIRO AUSTRIANO PARA AGENTES DE SAÚDE, ENFERMAS E VISUANDA SANITÁRIA - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO EM BRIM, COM CORDÃO E ABOTOADOR, CORES DIVERSAS, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO UNICO	SERVICO	UNIDADE	200	R\$ 18,00	R\$ 3,600,00
30	COLETES DE FUTEBOL DE CAMPO - ESPECIFICAÇÕES: COLETES DE FUTEBOL, EM 100% POLIESTER, SEM MANGA, CORES VARIADAS MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO, 100% POLIESTER	SERVICO	UNIDADE	300	R\$ 18,00	R\$ 5,400,00
31	COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENFERMAS E VIGILANCIA SANITÁRIA - ESPECIFICAÇÕES: COLETES SEM MANGA, MODELO MASCULINO OU FEMININO EM TECIDO BRIM GOLA E VES, 100% POLIESTER, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO Nº 16", 17" E 18" (C) (P)	SERVICO	UNIDADE	200	R\$ 17,50	R\$ 3,500,00
32	EDUJAMENTO DE UNIFORMES DE JOGO COMPLETO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO CONFECIONADO EM POLIESTER, COMPOSTO POR 22 CAMISAS, 22 SPOKETS, 10 MEIAS.	SERVICO	UNIDADE	25	R\$ 1,680,00	R\$ 42,000,00
33	ALCOO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO: CEBRO HOSPITALAR, NA COR: CROMADO 100% ALGODÃO, COR: VERDE, COMPOSTO: CUFITO, MANGA CURTA, GOLA SEM GOLA, DECOTE V, BOLSÃO - BOLSÃO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM 10CM LARGURA DE 1 CM DE LARGURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE NA PARTE INTERIOR EXTERNA, PROPORÇÕES BASE DO ALCOO: 30CM X 30CM, COM 3 CM DE VIRA PARA DENTRO, CONTRA: COM CORDÃO E ELÁSTICO, COM DO ARMAZENAMENTO, COM DO TECIDO COMPOSTO DA LINHA: 100% POLIESTER, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EVENTO, TAMANHO VARIADOS	SERVICO	UNIDADE	100	R\$ 21,84	R\$ 4,140,00
34	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELÁSTICO - ESPECIFICAÇÕES: EM TECIDO 100% ALGODÃO (60 METROS DE LARGURA, 80% ALGODÃO E 20% POLIESTER, 160X200 CM, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL, TAMANHO UNICO	SERVICO	UNIDADE	200	R\$ 35,15	R\$ 7,030,00
35	MANTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CARIDADE E EVENTOS - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIESTER, TAMANHO 80 X 120 CM, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO, TAMANHO VARIADOS	SERVICO	UNIDADE	1000	R\$ 45,42	R\$ 45,420,00
36	TOILETA PARA CAMELO (CONHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: TERGAL QUE GARANTA A COBERTURA TOTAL DA CAMISA, COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CÂMBIOS, ESTRELA NA PARTE POSTERIOR DA CAMISA, COR BRANCA, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA (CONFERIR)	SERVICO	UNIDADE	200	R\$ 3,05	R\$ 610,00





38	UNIFORME PARA FUTSAL - ESPECIFICAÇÕES UNIFORME DE JOGO PARA FUTSAL MASCULINO E FEMININO CONFECCIONADO EM PULESTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS, 10 MEIOES, 12 CAMISAS PARA GOLEIRO, 12 SHORTS PARA GOLEIRO E 12 PARES DE MEIOES PARA GOLEIRO, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA.	SERVICO	UNIDADE	25	R\$ 696,90	R\$ 23.472,50
39	UNIFORME PARA HANDEBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÕES UNIFORME DE JOGO PARA HANDEBOL MASCULINO CONFECCIONADO EM PULESTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS, 12 MEIOES, 12 CAMISAS PARA GOLEIRO, 12 SHORTS PARA GOLEIRO E 12 PARES DE MEIOES PARA GOLEIRO, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA.	SERVICO	UNIDADE	25	R\$ 1.646,50	R\$ 41.162,50
40	UNIFORME PARA HANDEBOL FEMININO - ESPECIFICAÇÕES UNIFORME DE JOGO PARA HANDEBOL FEMININO CONFECCIONADO EM PULESTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS PULESTER ELASTICO, 12 MEIOES, 12 CAMISAS PARA GOLEIRO, 12 SHORTS PARA GOLEIRO E 12 PARES DE MEIOES PARA GOLEIRO.	SERVICO	UNIDADE	25	R\$ 1.189,00	R\$ 29.725,00
41	UNIFORME PARA VOLEIBOL FEMININO - ESPECIFICAÇÕES UNIFORME DE JOGO PARA VOLEIBOL FEMININO CONFECCIONADO EM PULESTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS PULESTER ELASTICO, 12 MEIOES, TAMANHO ADAPTABLE.	SERVICO	UNIDADE	25	R\$ 1.084,75	R\$ 27.118,75
42	UNIFORME PARA VOLEIBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÕES UNIFORME DE JOGO PARA VOLEIBOL MASCULINO CONFECCIONADO EM PULESTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS, 12 MEIOES.	SERVICO	UNIDADE	25	R\$ 1.153,00	R\$ 28.825,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 121.483,25</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1	UNIFORME TIPO BATA - ESPECIFICAÇÕES MATERIAL TECIDO 100% PULESTER, TAMANHO UNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHADURA LATERAL, LAÇO, COR BRANCA, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRA). <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 40 Secretaria Municipal de Educação - 200 Secretaria Municipal de Saúde - 30 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 10	UNIDADE	280
11	CAMISA ANTICHAMA Nº 10 BEELEXIVA TAMANHOS VARIADOS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 20	UNIDADE	20
12	SALVA ANTICHAMA Nº 10 BEELEXIVA TAMANHOS VARIADOS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 20	UNIDADE	20
13	CAMISA EM BOMBA - ESPECIFICAÇÕES CAMISA EM BOMBA, MANGA LONGA, COM BOLSÃO. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 30 Secretaria Municipal de Educação - 150 Secretaria Municipal de Saúde - 150 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 50	UNIDADE	300
14	CAMISA EM MALHA P.V. (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES COM GRANDE DURABILIDADE E POUCO ENCOLHIMENTO, COM BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS (COZINHEIRA). <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 20 Secretaria Municipal de Educação - 200 Secretaria Municipal de Saúde - 25 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 10	UNIDADE	255
15	CAMISA EM TERGAL - ESPECIFICAÇÕES CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA, MANGA CURTA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 50 Secretaria Municipal de Educação - 20 Secretaria Municipal de Saúde - 100 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 20	UNIDADE	195
16	CAMISA POLO FEMININA - ESPECIFICAÇÕES CAMISA POLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA POLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET, CORES VARIADAS, COM UM BOLSÃO FRONTAL. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 20 Secretaria Municipal de Educação - 180	UNIDADE	200
17	CAMISA POLO MASCULINA - ESPECIFICAÇÕES CAMISA POLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA POLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET, CORES VARIADAS, COM UM BOLSÃO FRONTAL NO LADO ESQUERDO. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 30 Secretaria Municipal de Educação - 170	UNIDADE	200
18	CAMISETA - APLICAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVA, TIPO UNISEX, TIPO TECIDO 100% PULESTER, TIPO MANGA REGATA, TIPO GOLA SANFONADA, CORES VARIADAS E SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 04 CORES, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO, TAMANHOS VARIADOS. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 100 Secretaria Municipal de Educação - 200 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 40	UNIDADE	300
19	CAMISETA - TIPO UNISEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO COM 2 BOTÕES, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE, TIPO COSTURA DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO E ANTE CORES A SER DEFINIDA, GOLA E VES, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO, TAMANHOS VARIADOS. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Educação - 100	UNIDADE	100
20	CAMISETA EM MALHA P.V. - ESPECIFICAÇÕES SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 2 CORES TAMANHOS VARIADOS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 50 Secretaria Municipal de Educação - 100 Secretaria Municipal de Saúde - 200 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 100	UNIDADE	450
22	CAMISETA MANGA CURTA PARA LADOS - ESPECIFICAÇÕES CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: MALHA P.V. COR BRANCA E CORES VARIADAS (CORDEIRAS); COMPOSIÇÃO: 65% PULESTER E 35% VISCOSE; SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM; SOLIDEZ DA COR À LUZ; SOLIDEZ DA COR AO SUOR; SOLIDEZ DA COR À FRIÇÃO; TAMANHOS VARIADOS, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO, TAMANHOS VARIADOS. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 100 Secretaria Municipal de Educação - 1.000 Secretaria Municipal de Saúde - 300 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 300	UNIDADE	1.700
23	CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA CURTA ESTAMPADA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 50	UNIDADE	50
24	CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA LONGA ESTAMPADA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 50	UNIDADE	50
26	CAMISETA PADRÃO DE ENDEUDO - ESPECIFICAÇÕES CAMISETA PARA PRÁTICA DE ENDEUDO MANGA LONGA ESTAMPADA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 200	UNIDADE	200
27	CAMISETA TIPO BATA - ESPECIFICAÇÕES CAMISETA TIPO BATA, MANGA CURTA E ESTAMPADA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 1.000 Secretaria Municipal de Educação - 70 Secretaria Municipal de Saúde - 150 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 200	UNIDADE	1.420
28	CAMISETA UNIFORME MANGA CURTA GOLA V - ESPECIFICAÇÕES CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: MALHA P.V. COMPOSIÇÃO: 65% PULESTER E 35% VISCOSE; SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM; SOLIDEZ DA COR À LUZ; SOLIDEZ DA COR AO SUOR; SOLIDEZ DA COR À FRIÇÃO; CORES A SER DEFINIDA, GOLA E VES, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO, TAMANHOS VARIADOS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 200 Secretaria Municipal de Educação - 200 Secretaria Municipal de Saúde - 200 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 200	UNIDADE	1.000
29	CHUVEIRO AUTOMÁTICO PARA AGENTES DE SAÚDE, ENFERMAS E VIGILANCIA SANITÁRIA - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO EM BOMBA, COM CORDEIRO E ABRIGADOR, CORES DIVERSAS, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO UNICO. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 200	UNIDADE	200
30	COLETES DE FUTEBOL DE CAMPO - ESPECIFICAÇÕES: COLETES DE FUTEBOL EM 100% PULESTER, SEM MANGA, CORES VARIADAS MEDIDAS 170CM, CONFORME MODELO, 100% PULESTER. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 200	UNIDADE	200
31	COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENFERMAS E VIGILANCIA SANITÁRIA - ESPECIFICAÇÕES: COLETES SEM MANGA, MODELO MASCULINO OU FEMININO EM TECIDO BRIM SOL A SOL, 100% ALGODÃO, COR A SER DEFINIDA, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO "M", "P", "G" E "GG". <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 200	UNIDADE	200
32	CONJUNTO DE UNIFORMES DE JOGO COMPLETO - ESPECIFICAÇÕES UNIFORME DE JOGO CONFECCIONADO EM PULESTER, COMPOSTO POR 21 CAMISAS, 21 SHORTS, 21 MEIOES. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Educação - 25	UNIDADE	25
33	JELECO TIPO MÉDICO E ENFERMEIRO - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO: COTÃO HOSPITALAR, DO COTÃO, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: VERDE, COMPRIMENTO: CURTO MANGA: CURTA GOLA SEM GOLA DECOTE V, BOLSÃO: BOLSÃO CHABADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, COM VISTA LARGA DE 1 CM DE LARGURA, E OUTROS 2 BOLSÕES CHABADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, RESPONTORES SOBRE O JELECO BARRA PREDEFINIDA COM 3 CM DE VIRA PARA DENTRO, CINTURA, COM CADAQUE E ELÁSTICO, COR DO ABRIGAMENTO: COR DO TECIDO: COMPOSIÇÃO: 100% PULESTER, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL, TAMANHOS VARIADOS. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 150	UNIDADE	150
34	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELÁSTICO - ESPECIFICAÇÕES: EM TECIDO 100% ALGODÃO, 1,80 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% PULESTER, 100/160 FIOS, 260 GSM, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	UNIDADE	200





	QUANTIDADES POR ORÇÃO Secretaria Municipal de Saúde - 200			
35	POSTER PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS - ESPECIFICAÇÕES CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIESTER, TAMANHO 31 X 25 CM, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS	UNIDADE		1.000
	QUANTIDADES POR ORÇÃO Secretaria Municipal de Educação - 500 Secretaria Municipal de Saúde - 200 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 300			
36	TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL, TEBIRM QUE GARANTA A COBERTURA TOTAL DA CABEÇA COM PROTEÇÃO TOTAL, DOS CABELOS, FECHO LAÇO PARTE POSTERIOR DA CABEÇA, COR BRANCA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRA)	UNIDADE		200
	QUANTIDADES POR ORÇÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 40 Secretaria Municipal de Educação - 200 Secretaria Municipal de Saúde - 70 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 10			
38	UNIFORME PARA FUTEBOL - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA FUTEBOL MASCULINO E FEMININO, CONFECCIONADO EM POLIESTER, COMPOSTO POR 10 CAMISAS, 10 SHORTS, 10 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO, COM APRESENTAÇÃO CENTRALIZADA	UNIDADE		25
	QUANTIDADES POR ORÇÃO Secretaria Municipal de Educação - 25			
39	UNIFORME PARA HANDEBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA HANDEBOL MASCULINO CONFECCIONADO EM POLIESTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO, COM APRESENTAÇÃO CENTRALIZADA	UNIDADE		25
	QUANTIDADES POR ORÇÃO Secretaria Municipal de Educação - 25			
40	UNIFORME PARA HANDEBOL FEMININO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA HANDEBOL FEMININO CONFECCIONADO EM POLIESTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS POLIESTER ELASTICO, 12 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO	UNIDADE		25
	QUANTIDADES POR ORÇÃO Secretaria Municipal de Educação - 25			
41	UNIFORME PARA VOLEIBOL FEMININO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA VOLEIBOL FEMININO CONFECCIONADO EM POLIESTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS POLIESTER ELASTICO, 12 MEIÕES, TAMANHO ADULTO	UNIDADE		25
	QUANTIDADES POR ORÇÃO Secretaria Municipal de Educação - 25			
42	UNIFORME PARA VOLEIBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA VOLEIBOL MASCULINO CONFECCIONADO EM POLIESTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES	UNIDADE		25
	QUANTIDADES POR ORÇÃO Secretaria Municipal de Educação - 25			

Davinópolis – MA, 10 de março de 2022.

**PELA GERENCIADORA**

Gessivaldo Oliveira Cavalcante  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PELO BENEFICIÁRIO**

JOSÉ BRAGA ROCHA  
J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz  
Código identificador: \$CCS/pZHoZL8

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.2/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.2/2022**

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0049.2021
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;





OBJETO:	Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Confecção e Malharia para Atender as Demandas das Secretarias do Município de Davinópolis - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 136.235,00(cento e trinta e seis mil e duzentos e trinta e cinco reais)

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CNPJ:	01.616.269/0001-60
ENDEREÇO:	Rua 5	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	CEP:	65.927-000 UF: MA
REPRESENTANTE:	Gessivaldo Oliveira Cavalcante	CPF:	005.167.713-02

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
NOME:	L S SANTOS PRODUTOS E SERVICOS	CPF/CNPJ:	14.821.205/0001-42
ENDEREÇO:	R 15 DE DEZEMBRO	BAIRRO:	CIDADE NOVA
CIDADE:	Joao Lisboa	CEP:	65.922-000 UF: MA
CONTATO:	775	E-MAIL:	lucilene.ssantos@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Lucilene Silva Santos	CPF:	785.854.303-20

### PREÂMBULO

Aos 10 de Março de 2022 a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão N° 006/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Confecção e Malharia para Atender as Demandas das Secretarias do Município de Davinópolis - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 085, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia; ; do Decreto Municipal nº 087, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ; da Lei Complementar Federal N° 123/2006, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO



1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 006/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à ao órgão gerenciador, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

### **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha



participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;





8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor e referência.  
do Pregão Eletrônico

8.5 Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

#### CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
2	BOLSA EM NYLON 600 40X35 CM - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, 40X30X10 CM COM ALÇA SUPERIO EM FITA NYLON 30MM E REGULAGEM, ALÇA LATERAL. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EVENTO.	SERVICO	UNIDADE	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
3	BOLSA EM NYLON 600 - ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 28X38X10 CM(ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA), COM TAMPA SUPERIOR E BOLSOS FRONTAL, ZÍPER Nº 06 NA PARTE SUPERIOR E NO BOLSO FRONTAL, ALÇA EM NYLON COM REGULAGEM, ENCAIXE DE 30MM EM PLÁSTICO. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO	SERVICO	UNIDADE	250	R\$ 32,00	R\$ 8.000,00
4	BOLSA TIPO LONA ALPARGATA PADRAO FNS - ESPECIFICAÇÕES: COM ALÇA E PEGADOR DE MAO, 2 ZÍPER REPARTINDO, NO TAMANHO 40X60 CM, NA COR CAQUI E SERIGRAFIA 16X16 CM.COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO "UNICO"	SERVICO	UNIDADE	60	R\$ 77,00	R\$ 4.620,00
5	BONÉ , MATERIAL CORPO BRIM, MATERIAL ABA PLÁSTICO FLEXÍVEL, MATERIAL REGULADOR ABERTURA PLÁSTICO, MODELO TRADICIONAL APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS.	SERVICO	UNIDADE	235	R\$ 15,00	R\$ 3.525,00
6	CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TERBRIM, COM ELASTICO,	SERVICO	UNIDADE	255	R\$ 30,00	R\$ 7.650,00





	MODELO TRADICIONA, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS P M,MG E GG (COZINHEIRA)					
7	CALÇA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CALÇA EM BRIM, COM DOIS BOLSOS, CORES E TAMANHOS VARIADOS	SERVICO	UNIDADE	680	R\$ 36,00	R\$ 24.480,00
8	CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO JEANS 100% ALGODAO, COM 2 BOLSOS EXTERNOS NA FRENTE E 2 BOLSOS ATRÁS.COM APLICAÇÃO DA LOGO DAPREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DESAÚDE. TAMANHOS "VARIADOS".	SERVICO	UNIDADE	120	R\$ 72,00	R\$ 8.640,00
9	CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: CAMISA MANGA CURTA MODELO MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODAO.COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.TAMANHOS VARIADOS	SERVICO	UNIDADE	120	R\$ 51,00	R\$ 6.120,00
10	CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM, MANGA CURTA, COM BOLSO	SERVICO	UNIDADE	350	R\$ 30,00	R\$ 10.500,00
21	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA P/M/G/GG. - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO.TAMANHOS ( P, M, G E GG).	SERVICO	UNIDADE	1000	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00
25	CAMISETA PADRÃO DE ENDURO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE ENDURO MANGA CURTA ESTAMPADA	SERVICO	UNIDADE	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
37	UNIFORME PARA BASQUETE - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA BASQUETE CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS REGATAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA.	SERVICO	UNIDADE	25	R\$ 1.440,00	R\$ 36.000,00





TOTAL

R\$ 136.235,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
2	BOLSA EM NYLON 600 40X35 CM - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, 40X30X10 CM COM ALÇA SUPERIO EM FITA NYLON 30MM E REGULAGEM, ALÇA LATERAL. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EVENTO.	UNIDADE	100
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Educação - 100;			
3	BOLSA EM NYLON 600 - ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 28X38X10 CM(ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA), COM TAMPA SUPERIOR E BOLSOS FRONTAL, ZÍPER Nº 06 NA PARTE SUPERIOR E NO BOLSO FRONTAL, ALÇA EM NYLON COM REGULAGEM, ENCAIXE DE 30MM EM PLÁSTICO. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO	UNIDADE	250
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 150; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 100;			
4	BOLSA TIPO LONA ALPARGATA PADRAO FNS - ESPECIFICAÇÕES: COM ALÇA E PEGADOR DE MAO, 2 ZÍPER REPARTINDO, NO TAMANHO 40X60 CM, NA COR CAQUI E SERIGRAFIA 16X16 CM.COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO "UNICO"	UNIDADE	60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 60;			
5	BONÉ , MATERIAL CORPO BRIM, MATERIAL ABA PLÁSTICO FLEXÍVEL, MATERIAL REGULADOR ABERTURA PLÁSTICO, MODELO TRADICIONAL APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	235
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 100; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 35; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 50;			
6	CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIALTERBRIM, COM ELASTICO, MODELO TRADICIONA, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS P M,MG E GG (COZINHEIRA)	UNIDADE	255
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 20; Secretaria Municipal de Educação - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 25; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 10;			
7	CALÇA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CALÇA EM BRIM, COM DOIS BOLSOS, CORES E TAMANHOS VARIADOS	UNIDADE	680
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 300; Secretaria Municipal de Educação - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 120;			





	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 60;		
8	CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO JEANS 100% ALGODAO, COM 2 BOLSOS EXTERNOS NA FRENTE E 2 BOLSOS ATRÁS.COM APLICAÇÃO DA LOGO DAPREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DESAÚDE. TAMANHOS "VARIADOS".	UNIDADE	120
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 120;			
9	CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: CAMISA MANGA CURTA MODELO MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODAO.COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.TAMANHOS VARIADOS	UNIDADE	120
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Saúde - 120;			
10	CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM, MANGA CURTA, COM BOLSO	UNIDADE	350
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 50; Secretaria Municipal de Educação - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 50;			
21	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA P/M/G/GG. - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO.TAMANHOS ( P, M, G E GG).	UNIDADE	1.000
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Educação - 1.000;			
25	CAMISETA PADRÃO DE ENDURO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE ENDURO MANGA CURTA ESTAMPADA	UNIDADE	250
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 250;			
37	UNIFORME PARA BASQUETE - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO PARA BASQUETE CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS REGATAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA.	UNIDADE	25
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Educação - 25;			

Davinópolis – MA, 10 de março de 2022.

PELA GERENCIADORA

Gessivaldo Oliveira Cavalcante  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



**PELO BENEFICIÁRIO**

Lucilene Silva Santos  
L S SANTOS PRODUTOS E SERVICOS

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz  
Código identificador: 7fkenniu4yv20220310110347





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Davinópolis

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração  
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA  
Cep: 65.927-000  
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Gessivaldo Oliveira Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [pref.davinopolis.ma@hotmail.com](mailto:pref.davinopolis.ma@hotmail.com)**

MUNICIPIO DE DAVIN  
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU  
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-  
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
DAVINOPOLIS:01616269000160  
Data:10.03.2022 23:06

